



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00746 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3ADC7ECC6C76AA8B19D3A7C322CC62C0

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 015/2018
DECRETO Nº 016/2018
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0094.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0099.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 015/2018

De 08 de fevereiro de 2018

“Altera disposições do Decreto n.º 018/2016.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO a revisão ocorrida no benefício concedido à servidora Violeta Gunes Viana através do Decreto n.º 018/2016, homologado pelo TCM através do Processo TCM n.º 06823-16;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão do benefício em decorrência da revisão realizada

RESOLVE:

Art. 1.º - O artigo 1.º do Decreto n.º 018/2016 passa a contar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública efetiva **VIOLETA GUNES VIANA**, CPF/MF sob n.º 110.127.225-20, RG n.º 01441521-69, ocupante do cargo de Professora, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pelas EC’s n.º 20/1998 e 41/2003, e Art. 45 da Lei Municipal 082/2005, com vencimentos de R\$ 2.972,99 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, em 08 de fevereiro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 016/2018

De 08 de fevereiro de 2018

“Concede Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO o procedimento de revisão de benefício que resultou na alteração do decreto n.º 018/2016

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 25 da Lei Municipal n.º 082/2005, para a concessão de aposentadoria relativa ao segundo vínculo

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora pública efetiva **VIOLETA GUNES VIANA**, CPF/MF sob n.º 110.127.225-20, RG n.º 01441521-69, ocupante do cargo de Professora, nos termos do Art. 40, § 1.º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela E.C 41/2003 e E.C 20/98, e Art. 25 da Lei Municipal 082/2005, com vencimentos de R\$ 954,00, correspondentes a 01 salário mínimo, nos moldes do art. 201, § 2º da Constituição Federal, na forma a seguir especificada:

- a) Média apurada referente à proporção: R\$ 756,15;
- b) Parcela complementar para fins do § 2.º do Art. 201 da CF/88: R\$ 197,85.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, em 08 de fevereiro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0350
Dispensa de Licitação nº DI0094

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0094 em favor do Credor: WILSON URSULINO DOS SANTOS, CPF/CNPJ 179.304.565-87, residente e domiciliado no Povoado de Catuaba s/n, Centro, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: ALUGUEL DE UM IMOVEL, LOCALIZADO NO DSITRITO DE CATUABA, ZONA RURAL DESTE MUNICPIO, PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS RESIDENTES DAQUELE DISTRITO.

No valor de R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Data 02/01/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0366
Dispensa de Licitação nº DI0099

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0099 em favor do Credor: QUEISE CARVALHO DOS ANJOS, CPF/CNPJ 049.693.625-56, residente e domiciliado na Trav. Pro Infância s/n, Centro, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS DE AUTO-FALANTE VOLANTE A SEREM PRESTADOS NA DIVULGAÇÃO DE NOTAS DIVERSAS, DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.510,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Data 02/01/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal